



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CANDIBA**

CGC.: 03.202.764/0001-58

RUA DR. GERCINO COELHO, Nº 199 - FONE/FAX: (77) 661-2073

CEP.: 46.380-000 - CANDIBA - BAHIA

## **ATA - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2025**

Ao décimo dia do mês de fevereiro de 2025, reuniu-se a Comissão de Contratação, constituída pela Portaria nº 001 de 08 de janeiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Candiba/BA, situada na Praça Kennedy, nº 01, Centro, Candiba-BA, para verificar a documentação da empresa GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.231.574/0001-01, com a finalidade da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de digitalização de documentos com tratamento OCR, incluindo o fornecimento de sistema GED, softwares de digitalização, tratamento de imagens, mão de obra e equipamentos, Assinatura Digital com Certificação ICP-Brasil e Prestação de Contas no e-TCM, com o escopo de suprir as demandas da Câmara Municipal de Candiba/BA, conforme Dispensa nº. 002/2025. O aviso da contratação direta, bem como, o Edital, Termo de Referência e demais anexos foram publicados no Diário Oficial do Município no dia 04/02/2025. A empresa GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.231.574/0001-01, enviou Proposta de Preço com o valor total de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). A empresa supracitada foi a única a manifestar interesse, ao enviar documentação e proposta de preço, no endereço eletrônico: [camaracandiba@gmail.com](mailto:camaracandiba@gmail.com), no dia 07 de fevereiro de 2025, às 12:56h, conforme solicitado no instrumento convocatório, na qual apresentou compatibilidade com o valor estimado e com o Termo de Referência. Dessa forma, após recebimento e análise dos documentos de habilitação a comissão declarou a empresa GENIUS SOLUCOES E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ: 51.231.574/0001-01, vencedora da contratação direta, através da Dispensa de Licitação nº 002/2025. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a sessão. Segue assinada pela Agente de Contratação e Comissão de Contratação, para que produza os efeitos legais.

Candiba - Bahia, 10 de fevereiro de 2025.

**Solange Souza Silva**  
Agente de Contratação

**Wellerson Emanuel de Oliveira**  
Membro da Comissão

**Anna Karla Brito de Oliveira**  
Membro da Comissão